



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2024, 17 DE JULHO DE 2024**

**Institui ponto facultativo na Câmara de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS.**

VANICE INEZ DREBES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAZENDA VILANOVA/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica deste município, faz saber que DECRETA:

**Art. 1º** - Fica instituído Ponto Facultativo nesta Câmara Municipal no dia 26 de julho de 2024, (sexta-feira).

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Vilanova/RS, 17 de julho de 2024.

**VANICE INEZ DREBES**  
**Presidente**

Registre-se e publique-se: